



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (FILIAL), referente à Aquisição de material farmacológico para atender a decisão judicial nº 0801102-77.2022.8.14.0037 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 04 de Dezembro de 2023

LUCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE